

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 180/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 27/10/2022, a Sra. Marli de Fatima Ribas Kaha, RG n.º 474564 SSP/MT e CPF n.º 001.618.421-19, em razão do falecimento do ex-servidor Luiz Fernando Kaha, RG n.º 6992421 SSP/SP e CPF n.º 736.850.898-20, matrícula funcional n.º 3571, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educ. Básica, referência "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 27/10/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f10fefae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)